



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 61/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 19 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907216779.000002/2017-97

DOCUMENTO SEI Nº 0009131

2ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA DO EDITAL Nº 04, DE 30 JANEIRO DE 2017

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público a 2.ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA do edital nº 04, de 30 de janeiro de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos Técnicos Concomitantes e Técnicos Subsequentes presenciais do Campus Porto Velho Zona Norte.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

1.1 Considerando que:

- Conforme consta no item 8.2 do Edital de Abertura, somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido;
- Que 06 alunos do concomitante e 11 do subsequente não efetuaram a assinatura do Termo de Compromisso;
- A vigência do auxílio será do mês de junho a dezembro de 2017, sendo que nos meses de julho e dezembro o auxílio corresponderá a 50% do valor estimado.

1.2 Segue abaixo a convocação dos alunos listados no Cadastro Reserva:

CANDIDATO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1. DÍNIFA NASCIMENTO DE LIMA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
2. MARIANA SANTOS TIBURCIO	CONCOMITANTE	CONVOCADO
3. MARLENE NONATO DE JESUS	CONCOMITANTE	CONVOCADO
4. PAULO ANTONIO SILVA NUNES DE SOUZA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
5. THAYS RODRIGUES SILVA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
6. ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAMPOS	CONCOMITANTE	CONVOCADO
7. GEOVÂNI MARCELINO DA SILVA JUNIOR	CONCOMITANTE	CONVOCADO
8. ADRIAN CORRÊA SILVA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
9. FERNANDA SERRA GUSMÃO	CONCOMITANTE	CONVOCADO
10. KETLIN MARCOLINO DA SANTA CRUZ	CONCOMITANTE	CONVOCADO
11. BRUNA LÔBO SILVA DA CRUZ	CONCOMITANTE	CONVOCADO

12. MARCUS VINÍCIUS SILVA ALBUQUERQUE	CONCOMITANTE	CONVOCADO
13. VICTÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO	CONCOMITANTE	CONVOCADO
14. MARIA LIDIANE DA SILVA SOUSA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
15. KARINE FELIX GIL	CONCOMITANTE	CONVOCADO
16. CONCEIÇÃO MOREIRA FERREIRA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
17. DANNER WESLEY RUEDA PENHA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
18. VINICIUS NEVES GONÇALVES	CONCOMITANTE	CONVOCADO
19. SAMUEL RAYSLEY PEREIRA LIMA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
20. LUIZ ADRIEL MAGALHÃES DE ASSIS	CONCOMITANTE	CONVOCADO
21. LUÍS GUILHERME VICTOR MARQUES	CONCOMITANTE	CONVOCADO
22. NATHÁLIA STELLA SENA BRASILIANO	CONCOMITANTE	CONVOCADO
23. LEANDRO CRISTIAN GOMES SCHUMANN	CONCOMITANTE	CONVOCADO
24. JAQUELINE PERES ROCHA	CONCOMITANTE	CONVOCADO
25. GISELY QUEIROZ DE ARAUJO	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
26. ISABELE ALDEIDA LIMA DE PAIVA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
27. ARIANE BRASIL DURÃES	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
28. GABRIEL BONAZONI RIBEIRO	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
29. ALINE DA SILVA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
30. ANTENOR SOUZA DE OLIVEIRA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
31. FLAVIANA DE LIMA BEZERRA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
32. SELMA SOUZA DE ARAUJO FERREIRA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
33. ANELISE SOUZA DA SILVA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
34. ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO

35. ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
36. GLEICITON MOURA DE SOUZA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
37. ANTONIA DE SOUZA SOARES	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
38. DANIELA CRISTINA AUGUSTA SILVA FERREIRA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
39. EDUARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
40. KLEVERSON VERAS PEREIRA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
41. EBERTON TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
42. ADRIANE NOGUEIRA PESTANA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
43. MAURICIO CAMPES	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO
44. PATRÍCIA TAVARES FAÇANHA	SUBS.PRESENCIAL	CONVOCADO

1.3 No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio, sendo convocado o próximo da lista de cadastro reserva.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os Classificados deverão dirigir-se à Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017 para assinatura do Termo de Compromisso e entrega da cópia dos dados bancários.

2.2 Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio beneficiário. Não serão aceitos dados bancários de terceiros.

2.3 Não serão aceitas contas:

- a) Tipo poupança;
- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

2.4 Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

2.5 O IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte, através da CAED poderá solicitar documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do Campus.

3.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.

3.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

3.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

3.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria nº 08 de 27 de janeiro de 2017, observada a legislação vigente.

3.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/05/2017, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009131** e o código CRC **8AB28F0B**.

EDITAL Nº 61/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 19 DE MAIO DE 2017

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

ALUNO (A):			
CPF:	RG:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
CURSO:	Modalidade: <input type="checkbox"/> Concomitante <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Técnico Presencial <input type="checkbox"/> Técnico EaD	PERÍODO: <input type="checkbox"/> 1º Período <input type="checkbox"/> 2º Período <input type="checkbox"/> 3º Período <input type="checkbox"/> 4º Período <input type="checkbox"/> 5º Período	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
Telefone/Aluno	Telefone/Responsável	E-mail para contato:	
Programa ao qual participa: <input type="checkbox"/> PROCAT - EDITAL Nº _____ <input type="checkbox"/> PROCAL – EDITAL Nº _____ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> PROCAE – EDITAL Nº _____ <input type="checkbox"/> PROAC <input type="checkbox"/> PROASAB <input type="checkbox"/> PROMORE <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> PRODETEC <input type="checkbox"/> PROCID			
Pelo presente Instrumento, comprometo-me a: <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE; • Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos na CAED; • Informar a CAED caso tenha concluído todas as disciplinas do curso e esteja apenas cursando o estágio curricular obrigatório; Declaro estar ciente que: <ul style="list-style-type: none"> • Informar ao CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento 			

